



Assembleia de Freguesia de Marinhais

EDITAL

Sessão Ordinária

28-04-2025

ANA MARIA BOAVENTURA MARTINS, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia de Marinhais, vem tornar público, de harmonia com o estabelecido no artigo 11.º conjugado com o previsto nas alíneas b) e c) do artigo 14.º e artigo 53.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que estabelece o regime jurídico das Autarquias Locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o Regime Jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e, aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, a I Sessão Ordinária desta Assembleia de Freguesia, no próximo dia 28 de abril de 2025, pelas 21:00 h, no Edifício Mercado de Cultura, Largo da República, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

Ponto 1 - Aprovação da ata n.º 4 da sessão ordinária de 12/12/2024 - Para deliberação.-----

Ponto 2 - Relatório de atividades desde a última sessão ordinária da Assembleia de Freguesia – Para conhecimento.-----

Ponto 3 – Apresentação, discussão e aprovação da prestação de contas do ano 2024 - Para deliberação

Ponto 4 - 1ª revisão orçamental para integração do saldo da gerência anterior - Para deliberação.-----

Ponto 5- Inventário dos bens, direitos e obrigações consultivos do património da Freguesia – Para conhecimento. -----

Marinhais 08 de abril de 2025

A Presidente da Assembleia de Freguesia

Ana Martins

(Ana Maria Boaventura Martins)